

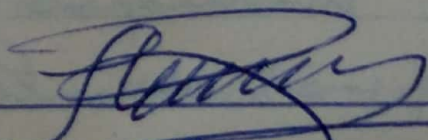
Decreto n.º 54

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

Resolve

conceder os vencimentos do padrão "I" ao Secretário Paulo Leôni, padrão "II" do quadro do pessoal permanente desta Prefeitura Municipal, a partir de primeiro de janeiro do corrente exercício, de acordo com o Orçamento vigente.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti,
em 1.º de Fevereiro de 1955 -



Prefeito Municipal